

De 10-1-1977

A TODOS OS TRABALHADORES:

Encontram-se, nesta altura, pendentes vários problemas que afectam a generalidade dos trabalhadores da D.G.C. e Impostos:

É a reestruturação e novas carreiras que ainda não passou de propostas e contra-propostas, enquanto que em outros departamentos do nosso Ministério (Inspeção-Geral de Finanças, Contabilidade Pública e Fazenda Pública) ó, há muito, uma realidade;

É a publicação da Portaria 608/76, que vem permitir um recrutamento paralelo para os quadros da D.G.C. e Impostos, provisório, é certo, mas quem nos garante, muito embora as medidas preferenciais que contém, que no futuro não se tornará em definitivo e que o acesso dos actuais funcionários seja dificultado, por essa razão?

É o benefício dos S.O.F.E., privilégio de alguns trabalhadores de Lisboa, Porto e Coimbra, que esquece as graves dificuldades com que lutam os camaradas colocados em zonas de elevado custo de vida, maior até do que naquelas cidades, esquecendo, também, que há subsídios para almoço atribuídos aos trabalhadores das empresas públicas colocados em localidades onde não têm cantinas privativas (bancos, Caixa Geral de Depósitos e Caixas de Previdência), que por esse motivo constituem uma classe duplamente beneficiada, relativamente aos trabalhadores da D.G.C.I.: vencimentos e subsídios (vejam-se os exemplos constantes da proposta de Beja).

Ora, esses e outros problemas têm de ser resolvidos a curto prazo. Logo, há que apontá-los, encontrar as soluções convenientes, apresentá-las à Administração e lutar pela sua satisfação.

Portanto, é urgente efectuarmos um plenário a nível nacional para os problemas serem discutidos e encontrarmos as soluções necessárias. Porém, na impossibilidade de haver uma maioria de trabalhadores que vincule todos os outros às decisões tomadas, o plenário, em princípio, deverá ser de delegados distritais ou de serviços, devidamente mandatados, em face da apreciação e discussão dos pontos de agenda de trabalho. Assim, com seguir-se-á obter a referida maioria.

Como é evidente todos os trabalhadores da D.G.C.I. poderão participar no plenário, com excepção da votação, que é reservada, por motivos evidentes, às delegações, tendo em conta a representatividade quantitativa de serviços.

Nesta conformidade, este Secretariado convoca provisoriamente, um plenário nacional de delegados, no dia 30 do corrente mês de Janeiro, pelas 11 horas, na cidade de Viseu (local acordado no plenário de Leiria), com a seguinte ordem de trabalhos:

Informações e esclarecimentos (período limitado a definir pela Assembleia)

- 1º - Reestruturação e novas carreiras;
- 2º - Portaria 608/76;
- 3º - Benefícios S.O.F.E. - Subsídio para almoço;
- 4º - Extraordinário (alguns assuntos urgentes que surjam no período de preparação do plenário) a definir pela Assembleia; e

Solicita que até ao dia 23 de Janeiro corrente, informem, no impresso anexo, a des-
tacar, para o efeito, quais as delegações (distritais ou de serviços) que poderao es-
tar presentes.

A convocatória definitiva esté dependente das adesões que viermos a ter e será feita na devida oportunidade.

CAMARADA:

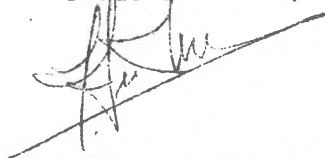
SE QUERES O TEU SINDICATO;

SE QUERES QUE ELE SEJA OPERANTE E DEFENDA O TEUS INTERESSES;

SE QUERES QUE SEJAM RESOLVIDOS OS PROBLEMAS QUE EXISTEM E QUE GRANDEMENTE NOS AFECTAM, PARTICIPA NESTE PLENARIO, ESTANDO PRESENTE OU NOMEANDO O TEU REPRESENTANTE QUE SERA O PORTA VOZ DA TUA VONTADE.

TODOS A VISEU.

Saudações Sindicais
O SECRETARIADO,



ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C. IMPOSTOS

PLENÁRIO NACIONAL DE DELEGADOS

VISEU, 30-1-1977

A _____ (a) de Finanças (b) _____

_____ Distrito de _____

participará no plenário, representada:

Pela Comissão Distrital
Por Delegação própria (c)

O delegado sindical ou representan
te dos trabalhadores,

- _____
(a) - Serviço,
(b) - Conselho,
(c) - Riscar o que não se verificar.